



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014.

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 005/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando ao registro de preços para aquisições futuras de café, chá mate, açúcar e cargas de GLP, para serem utilizados em todos os Departamentos Municipais. Valor global máximo estimado de R\$ 12.869,00 (doze mil oitocentos e sessenta e nove reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **13/03/2014 às 09h30min**, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal ou solicitar no e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Fevereiro de 2014.

Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

[INÍCIO](#)

[O MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO MUNICIPAL](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[AÇÕES](#)



Vista panorâmica do Cristo


[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) [AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 005/2014](#)

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 005/2014

Categoria: Licitações Publicado em Quarta, 26 Fevereiro 2014

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 005/2014

Arquivos para download

 AVISO PP 005.2014.pdf [48 kB- 26/02/2014 19:15]

Acessos: 0

GOVERNO MUNICIPAL

[Câmara municipal](#)

[Portal da transparência](#)

[Textos legais](#)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Bom Sucesso do Sul 30
Pereira Municipal

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0546

Página 5 / 085

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014.

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 005/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando ao registro de preços para aquisições futuras de café, chá mate, açúcar e cargas de GLP, para serem utilizados em todos os Departamentos Municipais. Valor global máximo estimado de R\$ 12.869,00 (doze mil oitocentos e sessenta e nove reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 13/03/2014 às 09h30min, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal ou solicitar no e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Fevereiro de 2014.
Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

Cad006014

CAPANEMA

PREFEITURA

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 170/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 1306 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.373.000/0001-90, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS LAGEMANN CPF:169.474.228-84 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 041/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/08/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 041/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade acrescida	Preço unitário
3	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG.	AMPERENSE	UN	2.000,00	500,00	0,93
	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRACAS E LARVAS, EMBALAGEM INTEGRAL. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	LE SORELLE	UN	4.000,00	1000,00	1,55
10	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITÓRIA	UN	2.000,00	500,00	1,60
13	SABÃO EM BARRA TRADICIONAL EXTRUSADO AMARELO C/400 GRAMAS	ZAVASKI	UN	2.000,00	500,00	0,85

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:

LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA
LUIZ CARLOS LAGEMANN

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa J.R. ARAUJO & ARAUJO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J.R. ARAUJO & ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R ITACOLOMI, 698-CEP: 14025250-BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.998.691/0001-72, neste ato por seu representante legal, JOÃO ROBERTO ARAUJO CPF:026.398.748-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as

normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 001/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 15/01/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 001/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO SERIADO PARA ALUNOS E EDUCADORES, ADEQUADO AO ESTUDO SEMANAL DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA GRADUAL; CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA INERENTE À "CULTURA DE PAZ" NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO CAPANEMA-PR; AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO APRESENTANDO AO FINAL DO ANO LETIVO RELATÓRIO ESPECÍFICO SOBRE AS AÇÕES. Devido à necessidade da compra de mais 96 livros para educando e educadores, fica acrescido R\$ 8.659,98 do valor inicial do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL BASEADO NA METODOLOGIA LIGA PELA PAZ, INCLUINDO MATERIAL DE APOIO PARA 1106 EDUCANDOS/EDUCADORES; PROMOÇÃO DE ENCONTROS DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL APRESENTANDO O PROGRAMA A COMUNIDADE ESCOLAR; ACOMPANHAMENTO E ASESORAMENTO AOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS ATRAVÉS DE SUPORTE PRESENCIAL OU EM AMBIENTES VIRTUAIS; FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADA ATRAVÉS DE ENCONTROS PRESENCIAIS OU EM AMBIENTES VIRTUAIS; AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATRAVÉS DE TESTES PRE E PÓS IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA.	LIGA PELA PAZ	UN	1,00	99.540,00	99.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:

J.R. ARAUJO & ARAUJO LTDA
JOÃO ROBERTO ARAUJO

NOME: NOME:
CPF: CPF:

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 068/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 012/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 012/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens, e renovado para mais 3 (três) meses:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL/PAR/ SAVBS/ACIMA	STOCK	UN	24,00	44,25	1.062,00
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO FIRE 2001	STOCK	UN	8,00	97,50	780,00
1	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA 2001	STOCK	UN	4,00	101,25	405,00
1	4	AMORTECEDOR PORTA MALA GOL 95/ ACIMA	FNA	UN	10,00	23,25	232,50
1	5	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL/ PARATI 95	STOCK	UN	24,00	44,25	1.062,00
1	6	AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI	STOCK	UN	4,00	57,00	228,00
1	7	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO/SIENA 95/PRESSURIZADO	STOCK	UN	8,00	59,25	474,00
1	8	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO	STOCK	UN	2,00	61,50	123,00
1	9	BANDEJA PALIO 01/DIANTEIRO LD C/ BUCHA	CTM	UN	4,00	74,25	297,00
1	10	BANDEJA PALIO 01/DIANTEIRO LE C/ BUCHA	CTM	UN	4,00	74,25	297,00
1	11	BATENTE DIANTEIRO SUSPENSÃO KOMBI CLIPPER	IPAB	UN	4,00	10,00	40,00
1	12	BIELETA DIANTEIRO RENAULT MASTER	HAIRAN	UN	1,00	12,00	12,00
1	13	BUCHA BANDEJA DUCATO PARTE DIANTEIRA (GRANDE)	HAIRAN	UN	2,00	12,00	24,00
1	14	BUCHA BANDEJA DUCATO PARTE TRASEIRA	HAIRAN	UN	2,00	16,00	32,00
1	15	BUCHA BANDEJA GOL	SAMPEL	UN	30,00	4,50	135,00
1	16	BUCHA BANDEJA PALIO/WEKEND DT LE	SAMPEL	UN	4,00	8,00	32,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2055819137

http://amsop.dioems.com.br